



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2023

(processo administrativo nº 23083.077627/2023-86)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023
(Transfere Gov nº 953423/2023), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, matrícula SIAPE 2452375, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, conforme atos constitutivos constantes no processo.

RESOLVEM celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023 (Plataforma Transferegov.br nº 953423/2023), que será regido pela Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, pela Deliberação nº 551/2023 do Conselho Universitário da UFRRJ e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no Processo Administrativo nº 23083.077627/2023-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 Prorrogação da vigência do Convênio **por mais 6 (seis) meses**, a contar de **28/06/2025** com término em **28/12/2025**; em consonância com o contido na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do referido convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Convênio nº 15/2023 (Plataforma Transferegov.br nº 953423/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação delas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

- 4.1** Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ- FAPUR

Armando Sales

Presidente

Testemunhas:

Nome: Fernando Brunner

Nome: Betty Nogueira Rocha
Matrícula: 1309336

1º t a - prazo conv 15-2023 pdf

Código do documento abda6596-0376-44a0-89b1-83d69b8c524c



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



Betty Nogueira Rocha
bettyrocha33@gmail.com
Assinou

Betty Nogueira Rocha

Eventos do documento

26 Jun 2025, 13:16:55

Documento abda6596-0376-44a0-89b1-83d69b8c524c **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-06-26T13:16:55-03:00

26 Jun 2025, 13:26:47

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-06-26T13:26:47-03:00

26 Jun 2025, 13:35:49

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 138.204.215.21 (adaptlink.138-204-215-21-BGP.adaptlink.com.br porta: 27264) - **Geolocalização:** -22.776808 -43.6857532 - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2025-06-26T13:35:49-03:00

26 Jun 2025, 13:35:55

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 138.204.215.21 (adaptlink.138-204-215-21-BGP.adaptlink.com.br porta: 23012) - **Geolocalização:** -22.776858985901068 -43.68537724504795 - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2025-06-26T13:35:55-03:00

26 Jun 2025, 14:02:17

BETTY NOGUEIRA ROCHA **Assinou** (b59db3f8-fb6a-4fa6-b53c-e5d8cf8c1392) - Email: bettyrocha33@gmail.com -
IP: 179.148.192.213 (179-148-192-213.user.vivozap.com.br porta: 33520) - Documento de identificação informado:
634.850.440-91 - DATE_ATOM: 2025-06-26T14:02:17-03:00

26 Jun 2025, 14:27:10

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br -
IP: 200.11.5.21 (200.11.5.21 porta: 47128) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 -
DATE_ATOM: 2025-06-26T14:27:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c239da5b91d6a9adf90576fcfb564ebd128b70bb82b776a5ce43d2e7837f0739

(SHA512):2a5b7254f2aeeclabc8d1996a62a5dc45f66eeaf29513bc4622912ae5713cf02c8909031bd93fe6d539a02fe6b87a67d19354cedel8c09a113e61ed66b30e0b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



TERMO ADITIVO Nº 63/2025 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:38)

EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###009#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 63, ano: 2025, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 30/06/2025 e o código de verificação: **a23586d394**